



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/ 2016.

Mâncio Lima – Ac, 05 de janeiro de 2016.

“Concede Licença a Vereador.”

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, em consonância com o art.27º inciso III do Regimento Interno, propõe ao plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - É concedida Licença ao Vereador Carison Pinheiro de Oliveira, de conformidade com o Inciso II – do Art. 84 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - É convocado o Primeiro Suplente, Senhor Evandro da Silva Nascimento, eleito pela Coligação União Popular PMDB/PSB, para assumir a vaga do Vereador licenciado, enquanto durar a licença.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mâncio Lima - Ac, em 05 de Janeiro de 2016.

Angeleide Silva Leite Costa

Angeleide S. Leite Costa
Presidente

Vanuza Dias da Costa
Vice – Presidente

[Assinatura]

Jonildes Fernandes da Rocha
1º Secretário